澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 21/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款(十一)項及第五款的規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士為體育委員會委員,自二零一八年一月 二十七日起至二零二零年一月二十六日止:
 - (一) 歐華德;
 - (二)何偉權;
 - (三)袁麗芬;
 - (四)關偉霖;
 - (五)梁忠靈;
 - (六)李柱坤;
 - (七)梁伯進;
 - (八)吳日安;
 - (九)吳嘉婷;
 - (十)施仲舒。
 - 二、本批示自二零一八年一月二十七日起產生效力。
 - 二零一八年一月二十三日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São designadas como membros do Conselho do Desporto, a partir de 27 de Janeiro de 2018 e até 26 de Janeiro de 2020, as seguintes individualidades:
 - 1) Duarte Tavares Alves;
 - 2) Ho Wai Kun;
 - 3) Iun Lai Fan;
 - 4) Kuan Vai Lam;
 - 5) Leong Chong Leng;
 - 6) Li Chu Kwan;
 - 7) Liang Baijin;
 - 8) Ng Iat On;
 - 9) Ng Ka Teng;
 - 10) Si Chong Su.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Janeiro de 2018.
 - 23 de Janeiro de 2018.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 22/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規 第三條第一款(九)項及第五款的規定,作出本批示。

一、委任曾志龍為體育委員會委員,自二零一八年一月 二十七日起至二零二零年一月二十六日止。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Kyan Su Lone como membro do Conselho do Desporto, a partir de 27 de Janeiro de 2018 e até 26 de Janeiro de 2020.